



CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará

ADITIVO AO CONTRATO PP nº 28.04.001/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, COM NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

Contrato Administrativo, que fazem entre si, de um lado o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, Autarquia Federal, com sede na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 09.529.2015/0001-79, neste ato representado pelo Sr. Leonardo José Macedo, Presidente, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME - CNPJ: 07.846.791/0001-14 com sede em FORTALEZA-CE, a Rua 24 de maio, 1330, A, centro, representada pelo seu sócio o Sr. Otacilio Loiola de Aguiar, CPF: 035.677.021-49, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO de Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 03.27.002/2015-CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O Presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições contidas no Art. 65, I, b) da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Conforme CLAUSULA SEGUNDA do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1 - O presente Aditivo tem por finalidade o reajuste do item necessário, supressão, devidamente solicitada por este Conselho, da seguinte forma:

2.2 – Redução da maquina item 02 (funcional colorida).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FRANQUIA MENSAL POR MAQUINA	FRANQUIA TOTAL MENSAL	VALOR UNITÁRIO DA CÓPIA/IMPRESSÃO POR MAQUINA	EQUIPAMENTO SE MANUTENÇÃO MENSAL	VALOR MENSAL TOTAL	VALOR DE COPIAS EXCEDENTE A FRANQUIA
01	MÁQUINA FUNCIONAL MONOCROMÁTICA	4.000 paginas	16.000 paginas	R\$ 0,05	—	R\$ 800,00	R\$ 0,05
						R\$ 800,00	

VALOR MENSAL DA PROPOSTA R\$ 800,00 (oitocentos reais).



CRA-CE

Conselho Regional de Administração do Ceará

VALOR EXCEDENTE UNITÁRIO MAQUINA MONOCROMÁTICA R\$ 0,05 (cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3. 1 - O reajuste de preços contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utiliza-se quando respaldado legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela, segundo o dispositivo retromencionado.

3.2 - O motivo preponderante para o reajuste foi a necessidade atual deste Conselho Regional de Administração, onde não mais necessita da máquina funcional colorida.

As partes ratificam todas as demais cláusulas do CONTRATO inicial.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos legais efeitos.

Fortaleza (CE), 30 de junho de 2015.

LEONARDO JOSÉ MACEDO

Presidente do Conselho Regional e Administração Do Ceará - CRA-CE
CONTRATANTE

NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME

CNPJ: 07.846.791/0001-14

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Rogelson de Almeida CPF: 092.486.773-77

02. Bruno Sousa de Jesus CPF: 606.360.533-93